



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

3º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS SERVIDORES DO IFAL

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Campeonato de Futebol Society dos Servidores do IFAL tem como principais finalidades:

- a) Incentivar a prática de atividades esportivas entre os servidores do IFAL;
- b) Conscientizar a comunidade sobre a importância desta prática para a promoção e manutenção da saúde e qualidade de vida;
- c) Promover a integração entre todos os participantes deste evento.

DOS ATLETAS PARTICIPANTES E EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º- Poderão participar deste evento os servidores do IFAL, ativos, professores substitutos e aposentados, mediante apresentação da carteira funcional, que conste sua matrícula SIAPE.

Parágrafo único. Caso o vínculo contratual do professor substituto se encerre no decorrer da competição, sua participação será permitida até o encerramento do evento.

Art. 3º- As equipes participantes serão: Campus Arapiraca, Campus Coruripe, Campus Maceió, Campus Penedo, Campus Satuba e Reitoria.

Art. 4º- Cada unidade do IFAL (campus e Reitoria) poderá participar com apenas uma equipe.

Art. 5º É permitida a composição de equipes por servidores de outras unidades, contanto que a unidade de lotação do servidor não possua representação própria no evento.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pela equipe de uma unidade onde já tenha sido lotado anteriormente, independentemente de sua unidade atual estar inscrita na competição.

Art. 6º- Cada servidor poderá jogar em apenas uma equipe participante.

Art. 7º- Cada equipe poderá inscrever até 24 servidores.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º- O campeonato será organizado por uma comissão formada por um representante de cada equipe participante.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

§1- Será disponibilizada, pela comissão organizadora, *ficha de inscrição, que deverá ser preenchida pelo representante de cada equipe e encaminhada, via e-mail, para mauricio@ifal.edu.br, até 13/03/2026.*

Art. 9º- As equipes poderão inscrever novos atletas até 03 (três) dias antes de cada rodada da fase de classificação.

Art. 10- A equipe que sediar os jogos será responsável pela arbitragem, bolas (mínimo duas) e campo de jogo em perfeito estado.

Parágrafo único. Não será permitido a realização dos jogos em grama sintética.

Art. 11- Será cobrada de cada atleta uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para apoiar as despesas com a realização desta e das próximas edições do evento, incluindo o custeio, total ou parcial, das despesas com os jogos e das confraternizações.

§1º- Os valores da taxa de inscrição deverão ser pagos ao servidor Mirelle Márcio Santos Cabral, por meio da chave PIX nº 04261521407 (CPF), observando as mesmas datas de envio das fichas de inscrição.

§2º- A taxa de inscrição poderá ser paga por cada atleta em duas parcelas iguais, a primeira no ato da inscrição e a segunda até o início da 3ª rodada da fase de classificação.

§3º- O atleta que for inscrito após a 3ª rodada deverá efetuar o pagamento integral em uma única parcela.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12- Ao final do campeonato serão conferidos os seguintes prêmios aos atletas e equipes:

- a) Troféus para 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Medalha para o artilheiro da competição;
- d) Medalha para o melhor jogador;
- e) Medalha para o melhor goleiro.

§1º- Será conferido troféu para a equipe vencedora do jogo entre as campeãs desta competição e do Encontro Desportivo dos Servidores do IFAL, realizado no Campus Satuba, ocorridas no ano anterior.

§2º- O jogo entre as campeãs ocorrerá na respectiva rodada e em caso de empate a definição se dará por disputa de penáltis.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

DO UNIFORME

Art. 13- As equipes deverão informar no ato da inscrição as cores de seus uniformes (camisa, calção e meião).

Art. 14- As equipes deverão apresentar-se aos dirigentes da competição uniformizadas, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para seu jogo e munidas de identificação.

DAS REGRAS, FORMAS DE DISPUTA E DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 15- Serão obedecidas as regras oficiais do futebol de campo, salvo as exceções dispostas neste regulamento.

Art. 16- O sistema de disputa a ser adotado será o rodízio simples. As seis equipes se enfrentarão em fase única, todos contra todos, com sequência e locais definidos em sorteio.

Art. 17- Na fase semifinal (2ª fase) se enfrentarão o primeiro contra o quarto e segundo contra o terceiro colocados da 1ª fase (fase de classificação), os vencedores decidirão o campeão e o vice-campeão e os perdedores terceiro e quarto colocados.

Art. 18- A classificação das equipes será feita computando-se os pontos da seguinte maneira:

VITÓRIA	03 pontos
EMPATE	01 ponto
DERROTA	00 ponto

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19- Na 1ª fase os critérios de desempate serão:

Entre duas ou mais equipes:

- 1) Confronto direto, apenas quando o empate ocorrer entre duas equipes;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols;
- 4) Maior número de gols marcados;
- 5) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6) Menor número de cartões amarelos recebidos.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Art. 20- Nas fases semifinal e final, caso persista o empate será realizada a disputa de pênaltis, com três cobranças alternadas por equipe, persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até que uma equipe se consagre vencedora da partida.

DAS PUNIÇÕES

Art. 21- Será punido qualquer participante que cometer atos comprometedores ao bom andamento do campeonato ou que vise agredir, física ou moralmente, outros atletas, árbitros, torcedores, familiares e público em geral.

Art. 22- O servidor que for expulso (receber cartão vermelho) de um jogo será automaticamente suspenso do jogo seguinte da sua equipe.

Art. 23- O servidor que receber dois cartões amarelos será automaticamente suspenso do jogo seguinte da sua equipe.

§ 1º - Os cartões amarelos aplicados aos servidores durante a fase de classificação não serão acumulados para a fase semifinal, ficando a contagem de cartões zerada para os jogos desta fase, respeitadas as suspensões automáticas já impostas em razão do acúmulo de cartões na fase anterior.

§ 2º - No caso de FALTA e/ou OFENSA GRAVE, o servidor, além das punições previstas neste regulamento será EXCLUÍDO da competição.

DO REGULAMENTO

Art. 24- As partidas terão a duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos entre os dois períodos, havendo um parada para hidratação de 02 minutos na metade de cada período.

Art. 25- As equipes serão compostas por 08 (oito) jogadores, incluindo o goleiro. Excepcionalmente, os jogos no Campus Coruripe terão 07 (sete) jogadores, incluindo o goleiro.

Art. 26- Não haverá a marcação de impedimento.

Art. 27- Número de substituições, para cada equipe, ficará a critério das mesmas (ilimitadas) e a distância mínima do adversário para a bola, no momento de reposição da mesma ao jogo, será de 05 (cinco) metros.

Art. 28- Todas as faltas, à exceção das que forem cometidas na área de meta do



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

infrator (pênalti), serão punidas com tiro livre indireto.

DA TABELA

Art. 29- Os jogos da 1ª fase serão realizados nas cidades Arapiraca, Coruripe, Penedo, Satuba e Maceió. Os jogos da 2ª fase e da fase final serão realizados em local a ser definido pela comissão organizadora.

Art. 30- A ordem dos jogos da 1ª fase e respectivos locais serão definidos por sorteio.

1ª fase – 1ª rodada: 28 de março de 2026 – Início: 8h

Penedo	Reitoria	Campus Penedo
Coruripe	Arapiraca	
Satuba	Maceió	Campus Satuba

1ª fase – 2ª rodada: 25 de abril de 2026 – Início: 8h

Coruripe	Penedo	Campus Coruripe
Satuba	Arapiraca	
Maceió	Reitoria	Campus Maceió

1ª fase – 3ª rodada: 30 de maio de 2026 – Início: 8h

Maceió	Penedo	Campus Maceió
Reitoria	Arapiraca	
Coruripe	Satuba	Campus Coruripe

1ª fase – 4ª rodada: 04 de julho de 2026 – Início: 8h

Satuba	Reitoria	Campus Satuba
Penedo	Arapiraca	
Maceió	Coruripe	Campus Maceió



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

1ª fase – 5ª rodada: 25 de julho de 2026 – Início: 8h

Arapiraca Reitoria	Maceió Coruripe	Campus Arapiraca
Satuba	Penedo	Campus Satuba

2ª fase – Semifinais: 15 de agosto de 2026 – Início: 8h

2ª colocada 1ª fase x 3ª colocada 1ª fase Na sede da equipe 1ª
1ª colocada 1ª fase x 4ª colocada 1ª fase colocada

3ª fase – Finais: 12 de setembro de 2026 – Início: 8h

Perdedor Semifinal x Perdedor Semifinal
Vencedor Semifinal x Vencedor Semifinal Local a definir

AUSÊNCIA DE EQUIPE (W.O.)

Art. 31- A equipe que, comprovadamente, deixar de comparecer ao local da partida no horário estabelecido pela tabela do evento, ou que comparecer com um número insuficiente de atletas para o início ou prosseguimento do jogo, será considerada ausente (perdedora por W.O.).

§1º- Será concedido o tempo máximo de 15 minutos de tolerância, contados a partir do horário oficial marcado para o início da partida, para que a equipe ausente reúna as condições mínimas de comparecimento, com o número mínimo de atletas definido no Art. 25 deste regulamento.

§2º- Caso haja comunicação formal prévia por comprovado Caso Fortuito ou Força Maior (eventos imprevisíveis e inevitáveis, como catástrofes naturais, acidentes graves ou interrupções de serviço público essencial) que impeçam o comparecimento, a partida deverá ser remarcada, com a anuência da equipe adversária. Caso não haja consenso sobre a data e local da partida, caberá a Comissão Organizadora esta definição.

§3º- Caso uma equipe informe previamente a impossibilidade de comparecimento, sem a comprovação Caso Fortuito ou Força Maior, e sem que haja consenso de nova data e local, esta considerada ausente (perdedora por W.O.), sem a necessidade do comparecimento ao local de jogo da equipe adversária.

§4º- Para todos os fins de desempate, os resultados das partidas em que tenha ocorrido o W.O. não serão considerados nos cálculos das equipes que obtiveram vitórias pela ausência da adversária.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

§5º- Caso a disputa do critério de desempate envolva diretamente a equipe perdedora por W.O., todos os seus resultados, incluindo o W.O., serão utilizados para determinar sua posição final.

§6º- A equipe vencedora por W.O. computará 3 (três) pontos e 3 (três) gols na tabela de classificação.

§7º- A equipe ausente perderá 3 (três) pontos e 3 (três) gols na presente competição e 1 (um) ponto na tabela de classificação da próxima edição do campeonato, por cada W.O. sofrido nesta edição.

Art. 32- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 2951/IFAL, de 14 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A comunicação com a comissão julgadora deverá ser realizada por escrito, conforme definido pela coordenação desta comissão.

Maceió - AL, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora

Campus Coruripe

Campus Satuba

Campus Penedo

Reitoria

Campus Arapiraca

Campus Maceió



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

3º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS SERVIDORES DO IFAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	SERVIDOR/ATLETA	MATRÍCULA SIAPE	TELEFONE	LOTAÇÃO (Indicar nome do campus)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

NOME:

TELEFONE:

ASSINATURA: